



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.730/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 38.451,45 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2089	PROGR MELH DO ACESSO E DA QLIDADE – PMAQ (RAB-PMAQ-SM)		
-			
33.90.14.00 -	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
49507 -	PROG.MEL.ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	R	12.000,00
		\$	
33.90.30.00 -	MATERIAL DE CONSUMO		
49507 -	PROG.MEL.ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	R	13.451,45
		\$	
33.90.33.00 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
49507 -	PROG.MEL.ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	R	3.000,00
		\$	
33.90.39.00 -	OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
49507 -	PROG.MEL.ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	R	10.000,00
		\$	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R	38.451,45
		\$	

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2014, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
49507	PROG. MEL. ACESSO QUALID-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	38.451,45
-		
TOTAL		R\$ 38.451,45

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
20 de maio de 2015.**

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito